



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 49, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre denominação de Espaço Público no Bairro Parque Piratininga dá outras providências

Projeto de Lei nº 56/2024 – autoria do Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa

Processo nº 2771/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O Espaço Público localizado no Canteiro Central, composto com pista de Skate, pista de caminhada, praça com tabuleiros de xadrez e coreto, entre as Ruas Joaquim Caetano e Rua João Francisco Lisboa, no Bairro Parque Piratininga, passa a ser denominada de “**Área de Lazer Aurora Dias de Quadros**”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 24 de abril de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares